Diário Oficial



Município de Ipuã

Ano III | Edição 341

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.102 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.021.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 067/2021 – Processo de Licitação nº 168/2021, relativo à aquisição de álcool 70 %, líquido e em gel, para as unidades de ensino do Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 067/2021 – Processo de Licitação nº 168/2021, relativo à aquisição de álcool 70 %, líquido e em gel, para as unidades de ensino do Município, a fim de cumprir o Protocolo de retorno às aulas presenciais no período de Pandemia do Coronavírus, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIRO:

PREGOEIRO	RG	CPF
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
EQUIPE DE APOIO	RG	CPF
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
MAIRA BERNARDINO	33.637.981-X	296.009.888-97
BRUNA SPERANDIR FORTUNATO	41.964.375-8	421.574.898-43
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de Setembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de Setembro de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.103 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 09/2021, referente ao Processo nº 09/2021 – Inexigibilidade nº 09/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na fiscalização, visando à execução de atividades políticas ou projetos que estão sendo executados pela Secretaria.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica constituída, a partir de 21 de Setembro de 2.021, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 09/2021, referente ao Processo nº 09/2021 – Inexigibilidade nº 09/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na fiscalização, visando à execução de atividades políticas ou projetos que estão sendo executados pela Secretaria, pelos seguintes MEMBROS:

1- ANA DONIZETI DE MORAES FORTUNATO, RG 21.352.363-2 e CPF 131.734.838-98.

2- PAULO ROBERTO LÉLIS DA SILVA, RG 16.176.645-6, CPF- 020.630.928-77.

3- MÁRCIA REGINA FELISBERTO SANTIAGO, RG 19.354.671-1 e CPF 082.172.608-00.

Art. 2º - A Nomeação dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 09/2021, referente ao Processo nº 09/2021 – Inexigibilidade nº 09/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de que trata o Artigo Primeiro da presente Portaria, será permanente, até findar o referido Termo de Fomento 09-2021.

Parágrafo Único: O desempenho da função de Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 09/2021, referente ao Processo nº 09/2021 – Inexigibilidade nº 09/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de que trata o Artigo Primeiro da presente Portaria, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Setembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Setembro de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.104, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.021.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 09/2021, Processo 09/2021 – Inexigibilidade 09/2021, celebrado entre o Município e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, visando transferência de recursos financeiros para execução de Projeto.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JOELMA CRISTINA DA SILVEIRA E ANTONIASSI, RG nº 20.407.410-1 e CPF 117.521.848-07, GESTORA do Termo de Fomento nº 09/2021, Processo 09/2021 – Inexigibilidade 09/2021, celebrado entre o Município e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, visando transferência de recursos financeiros para execução de Projeto “Local Seguro: Sistema Integrado de Combate à Incêndio”, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Setembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Setembro de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.105, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.021.

Designa Gestor do Contrato nº 063/202, referente ao Processo 151/2021 – Dispensa 069/2021, relativo a contratação de empresa especializada para revisão de Projeto Elétrico e levantamento de custos para término das instalações elétricas da obra da Escola de 12 salas localizada na Av. José Sicati, 444, de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES, RG nº 42.546.440-4 e CPF nº 369.090.708-01, Engenheiro Civil, GESTOR do Contrato nº 063/202, referente ao Processo nº 151/2021 – Dispensa de Licitação nº 069/2021, relativo a contratação de empresa especializada, com profissional técnico habilitado, para revisão de Projeto Elétrico e levantamento de custos para término das instalações elétricas da obra da Escola de 12 salas, localizada na Av. José Sicati, 444, em Ipuã-SP, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Setembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Setembro de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.108 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.021.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 069/2021 – Processo de Licitação nº 172/2021, relativo à aquisição de lousas digitais, destinadas ao uso em salas de aula das EMEBs do Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 069/2021 – Processo de Licitação nº 172/2021, relativo à aquisição de lousas digitais, destinadas ao uso em salas de aula das EMEBs do Município, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIRO:

PREGOEIRO	RG	CPF
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
EQUIPE DE APOIO	RG	CPF
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
MAIRA BERNARDINO	33.637.981-X	296.009.888-97
BRUNA SPERANDIR FORTUNATO	41.964.375-8	421.574.898-43
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
THIAGO OLIVEIRA DA FONSECA	43.159.232-9	378.359.738-20
ANTÔNIO REIS MAGALHÃES JÚNIOR	42.546.482-9	304.243.628-48

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de Setembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de Setembro de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.109 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 068/2021 – Processo de Licitação nº 171/2021, relativo à contratação de empresa especializada para serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos oriundos dos serviços de Saúde no Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 068/2021 – Processo de Licitação nº 171/2021, relativo à contratação de empresa especializada para serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos oriundos dos serviços de Saúde no Município de Ipuã-SP, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
EQUIPE DE APOIO	RG	CPF
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
MAIRA BERNARDINO	33.637.981-X	296.009.888-97
MIRELE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
VITÓRIA TEREZA DE SOUZA PETROCINI	44.003.152-7	499.712.898-81
VANESSA PIETRO	43.159.596-3	360.147.278-06

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Setembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Setembro de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.110, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021.

Nomeia Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 03/2021, referente ao Processo 174/2021 – Inexigibilidade nº 07/2021 e os possíveis aditamentos seqüenciais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 03/2021, referente ao Processo 174/2021 – Inexigibilidade nº 07/2021 e os possíveis Aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, durante o período de Outubro de 2021 a Dezembro de 2021, o qual visa o custeio da contratação de serviços médicos para atendimentos exclusivos aos pacientes com sintomas gripais ou confirmados de COVID, em razão da implantação do Centro Comunitário de Referência para enfrentamento ao COVID-19, que passa a ser constituída da seguinte forma:

COMISSÃO:

NOME DOS MEMBROS	RG	CPF
ADRIANO LUIS DE MORAIS	25.452.534-9	297.251.718-02
DÉBORA FERNANDES E SILVA	43.159.816-2	336.346.868-71
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA	42.546.500-7	219.428.318-89

Art. 2º - A função exercida pelos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 03/2021, referente ao Processo 174/2021 – Inexigibilidade nº 07/2021 e os possíveis Aditamentos seqüenciais, não será remunerada e será considerada serviço público relevante e de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Setembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Setembro de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.111, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021.

Designa Gestor do Convênio nº 03/2021 referente ao Processo nº 174/2021 – Inexigibilidade nº 07/2021, celebrado entre o Município de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando custeio da contratação de serviços médicos para atendimentos exclusivos aos pacientes com sintomas gripais ou confirmados de COVID, em razão da implantação do Centro Comunitário de Referência para enfrentamento ao COVID-19.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VANESSA PIETRO, RG 43.159.596-3 e CPF 360.147.278-06, GESTORA do Convênio nº 03/2021 referente ao Processo nº 174/2021 – Inexigibilidade nº 07/2021, celebrado entre o Município de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, durante o período de Outubro de 2021 a Dezembro de 2021, visando o custeio da contratação de serviços médicos para atendimentos exclusivos aos pacientes com sintomas gripais ou confirmados de COVID, em razão da implantação do Centro Comunitário de Referência para enfrentamento ao COVID-19, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Setembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Setembro de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227